



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

2.1. Nome: MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS

2.2. Matrícula: 000030

2.3. Telefone: (94) 99181-7358

2.4. E-Mail institucional: camaramunicipal.afpa@gmail.com

3. Demanda

Aquisição de veículo tipo motocicleta, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	VEÍCULO MOTOCICLETA: tipo motoneta zero km, ano/modelo: 2025, 125 cilindradas, alimentação de combustível por carburador, motor 4 tempos, 4 marchas, chassi em aço, combustível: somente gasolina, com partida elétrica, tanque com capacidade de 3 litros.	UN	1

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para novembro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1.A necessidade de veículo automotor para a Câmara Municipal é crucial para garantir a eficiência, eficácia e economicidade na administração pública. Diversos fatores justificam essa demanda, abrangendo aspectos operacionais, socioeconômicos e institucionais.

5.2.A motocicleta será essencial para garantir o deslocamento eficiente das equipes da Câmara



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



5.3.O uso de motocicletas facilita a circulação em áreas urbanas e rurais, onde o tráfego pode ser um obstáculo. Isso assegura agilidade nas ações desta Administração.

5.4.Motocicletas apresentam um custo operacional mais baixo em comparação a veículos maiores, contribuindo para a economia no uso de recursos públicos e otimizando o orçamento deste órgão.

5.5. A aquisição de motocicletas zero km garante uma frota moderna e eficiente, reduzindo custos com manutenção e proporcionando maior segurança aos usuários, essencial para realização dos trabalhos.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024 LOA, (Lei Orçamentaria Anual) e PPA (Plano plurianual), porém, o PCA (Plano De Contratações Anual) ainda não foi adotado pela Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Yasmim Oliveira Costa – Matrícula: 0034

Erica Ramos de Jesus- Matricula 0000033

Maiara Dias Aguiar– Matrícula 0000032

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Maiara Dias Aguiar– Matrícula 0000032

Abel Figueiredo/PA, em 07 de Novembro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE